



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: IMEMA34501	COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Matemática e Estatística	SIGLA: IME	
CH TOTAL TEÓRICA: 15 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 105 horas	CH TOTAL: 120 horas

1. OBJETIVOS

A disciplina deverá proporcionar ao estudante a participação em atividades de extensão na graduação em atividades voltadas para a área de estatística, contribuindo para sua formação básica e profissional e para o engajamento em ações que promovam o desenvolvimento social e econômico.

2. EMENTA

Desenvolvimento de um projeto de extensão e primeira experiência do discente em atividades extensionistas. A disciplina será desenvolvida a partir de projetos cadastrados. Por ser a primeira componente curricular de extensão, devem ser desenvolvidos projetos considerando disciplinas do 1º ao 4º período do curso (cursadas) e do 5º período (em andamento).

3. PROGRAMA

O aluno poderá trabalhar com público externo ou com uma fonte de dados externa (empresa pública ou privada, universidades, escolas de ensino fundamental e médio, cursos de pós-graduação, etc) a partir de dados existentes ou de coleta própria a partir dessa fonte. Durante ou ao final do componente uma atividade será feita com a participação de pelo menos 1 membro externo ligado à fonte de dados. Essa atividade poderá ser no formato de seminário, oficina ou minicurso, seguindo o projeto de extensão devidamente registrado no SIEX e vinculado ao componente curricular.

A componente deve envolver tópicos estudados até aqui de forma prática, a saber:

- 1 - Técnicas de pesquisa
- 2 - Descrição das variáveis e importância do estudo;
- 2 - Hipóteses estatísticas;
- 3 - Síntese tabular univariada;
- 4 - Tabelas bi-variadas e síntese tabular por grupos;
- 5 - Gráficos estatísticos;
- 6 - Comparações de grupos de forma subjetiva via gráficos e estimativas pontuais.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANCIS, D.G. **Comunicação profissional**: o ensino, a extensão e a pesquisa como práticas de construção do conhecimento. Uberlândia: UNIMINAS: 2004.

FRANTZ, W. **As funções sociais da universidade**: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ: 2002.

RODRIGUES, M. de M. **A universidade analisada sob o parâmetro da extensão**. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba. 1997.

MACIEL, A. S. **A universidade e o princípio da indissociabilidade**: entre ensino, pesquisa e extensão : utopia ou realidade? Rio Branco: EDUFAC; 2018.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORAIS, R. **A universidade desafiada**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1995.

SOUSA, A.L. **A história da extensão universitária**. São Paulo: Alínea: 2000.

BOAVENTURA, E.M. **Universidade e multiversidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: 1986.

RODRIGUES, V.M. **O programa de extensão universitária - Proext - no contexto das políticas educacionais no período de 2003 a 2012**: uma análise a partir da experiência da Universidade Federal de Uberlândia. 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação- Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014. diálogos e possibilidades: volume I.

REZENDE, E. G.; VALE, A. R. **Extensão universitária**: diálogos e possibilidades: volume I. Alfenas: UNIFAL. 2017.

CALGARO NETO, S. **Extensão e universidade**: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Curitiba: Appris. 2016.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini Coordenador do Curso de Ciência de Dados e Estatística	Prof. Dr. Guilherme Chaud Tizziotti Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 25/03/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7150972** e o código CRC **EF3C6871**.

Referência: Processo nº 23117.080219/2025-39

SEI nº 7150972